



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### Palácio Votura

#### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2022

"Denomina Prof. Luiz Antonio Marconato o logradouro público que especifica".

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Área Verde, cadastrada no número 5155.2820.0-6 do Jardim Paulista passa a denominar-se Prof. Luiz Antonio Marconato.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de janeiro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres





## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### Palácio Votura

### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

#### **JUSTIFICATIVA**

- 1. O nome do homenageado, **Prof. Luiz Antonio Marconato**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
- 2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do Ofício AP-009/2022, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 02/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (em anexo).
- 3. Resumo da biografia do indicado:

#### **Prof. Luiz Antonio Marconato**

**Prof.** Luiz Antonio Marconato, nascido em 10 de setembro de 1965 no município de Monte Alto - SP, e mudou-se para Indaiatuba no ano de 1996. **Prof.** Luiz Antonio Marconato residiu, trabalhou no município de Indaiatuba por mais de 25 anos e faleceu em 17 de outubro de 2021. Teve como pais Benedito Augusto Marconato e Iracy Orlandini Marconato.

**Prof.** Luiz Antonio Marconato foi cursou o nível superior, foi professor em diversas escolas Estaduais em Indaiatuba, mas se destacou como professor na escola Suzana Benedicta Gigo Ayres e como vice-diretor da EE Profa Maria Bernardete Amgarten Peres, ele trazia consigo sempre a frase 'NUNCA DESISTIR DE NENHUM ALUNO', para ele a educação foi e será o único meio para um futuro melhor, para pessoas melhores, para cidadãos melhores.

Prof. Luiz Antonio Marconato foi solteiro e não deixou filhos.

Plenário Joab Pucinelli, 28 de janeiro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Alulhi.





## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### Palácio Votura

#### GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 06 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº. AP-009 /2022

llma Sra. <mark>Tânia Castanho</mark> Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de Luiz Antonio Marconato - para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA Recebido e Conferido por Denise De Conferido De Conferido por Denise De Conferido por Denise De Conferido por Denise De Conferido De Conferido

07/01/

u

ASSINATURA





Banco de Dados Biográficos
Questionário de Coleta de Dados
1. Nome: Luiz Antonio Marconato  Prof. Luiz Antonio Marconato
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  17/10/2021 Indicataba - SP
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 10 de setembro el 1965, Mente Allo -5.P.
4. Profissão:  professer
5. Período de residência em Indaiatuba:
26 Janes
5. Escolaridade:
superior complete
6. Estado Civil:
solleiro
7. Nome dos país:  pre Benedicto Augusto Marienato  ma: Trucy Orlandini Marcemato  8. Nome do cônjuge:  Não Tem
8. Nome dos Filhos:
Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia – Indaiatuba, SP – Cep. 13345-020 Tel: (19) 3875-6144





9. Atividades profissionais exercidas (incluíndo locais onde as exerceu e em que se destacou): Leme prefissor dei EE Pref Suzano Benedia (figo Augus) y de Lova sendo um dos prefissor professors fazonto a deferença no rolo de alceno. Con continuo de la EE Suzano Benedialo figo Augus » destacou etternelo a como ridad si tragado sendo el segundo profesor de alcina Numa destaca denominam alcune ridad si fregues procede profesors como rea desta malica conflictor salvondo triba 10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
ruis pertences
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:  Celaborexe com a inauguração da EE brif Maro Bernadele finagados bores implantando ordem a respecto a comunidade encolar do barro fardim Caulita 1, II, paralitoros, Campo Bonito





14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16.Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:
Nome: Vierale Rome de Oleveira
Endereço: Rus Aragusia, 208
Telefone: (19) 99.802.7420
Indaiatuba, 22 de <u>dezembro</u> de <u>2021</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





## **DECLARAÇÃO**

Eu, Flaria Curtina Contre Pacamaro
Nacionalidade: Branileira
Estado Civil: Cosada  Profissão: Professora
Profissão: Professora
Residência: Rua João Della Rosa, 193
Telefone fixo e celular: (11) 9 9355 - 5874
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
(ou durante) 6 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 22 de dezembro de 2021.
Ass: Hang PerPacanono





## **DECLARAÇÃO**

Eu, <u>Grozielle de 2002</u> 0
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Quercuo do
Profissão: Professoro.
Residência: <u>Puo for de lompos nº 1238 - W) do del-</u> Telefone fixo e celular: <u>19 3935 7401 / 19 99383-4766</u>
Telefone fixo e celular: 19 3935 7401 / 19 99383-4766
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
Luz marienate por
(ou durante) anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
a la comparación de Indejetuba para a possível denominação de
dados da Fundação Pro-Memoria de Indalatuba, para a possiver denominação de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.
logradouros públicos.
logradouros públicos.

Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia – Indaiatuba, SP – Cep: 13345-020 Tel: (19) 3875-6144





## **DECLARAÇÃO**

Eu, Omes Dong Maleus Colo
Nacionalidade: <u>Orosáko o</u>
Estado Civil: Soleto
Profissão: Agrile 30 Jugasse a 25000
Residência: Alange Roman Da Roman Alange Lander Lan
Telefone fixo e celular: <u>의 역약성 구</u> 등으
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
Wis Arabas Maraasto poi
(ou durante) <u>0,3</u> anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaíatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, <u>Andrew ox o</u> de <u>Ondo</u> .
Ass.:





## DECLARAÇÃO

Eu, Michille de marcano
Nacionalidade: Vnasilura
Estado Civil:
Profissão: No leggera
Residência: Indaiatulo
Telefone fixo e celular: (19) 99238 28 07
Declaro para todos os fins de direito, que conheci Juiz Intomo mancomato por
(ou durante)anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, $22$ de $22$ de $22$ de $202$ .
Ass: Michille mancina.

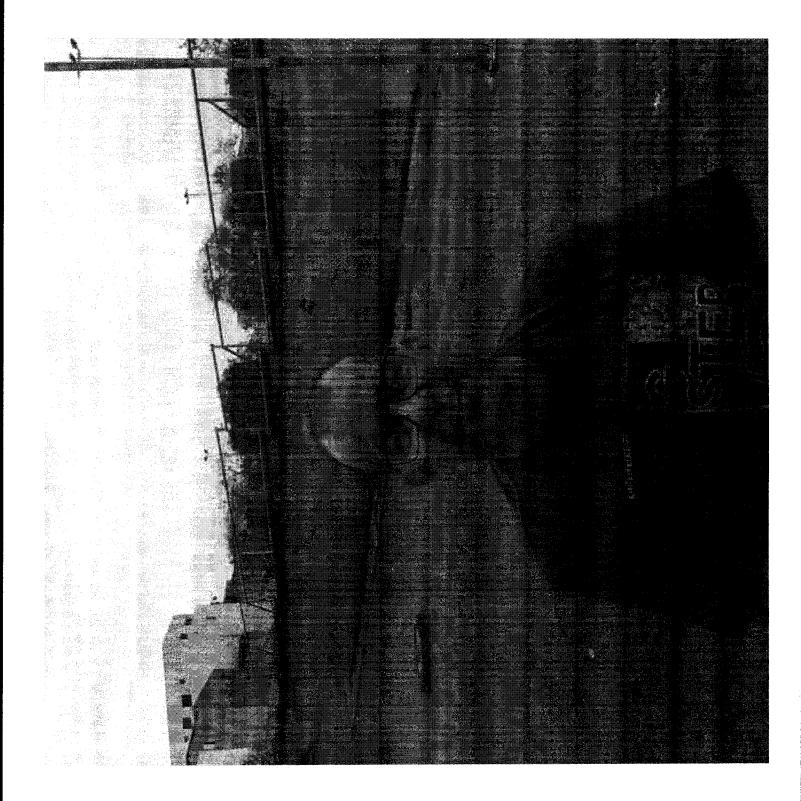




## DECLARAÇÃO

EU, CESAR DE OLIVEIRA
Nacionalidade: Biranitatira
Estado Civil: CASADO
Profissão: PROFESICIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Residência: KUA PERNAMBUCO Nº 45-1
Telefone fixo e celular: 11 97259 0476 /m4023-2532
Declaro para todos os fins de direito, que conhec Luz ANTONIO PRACONATO po
(ou durante) anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.  Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.  Indaiatuba, 22 de DEZENIBRO de 2021.
Ass: Cerar de Oliveira

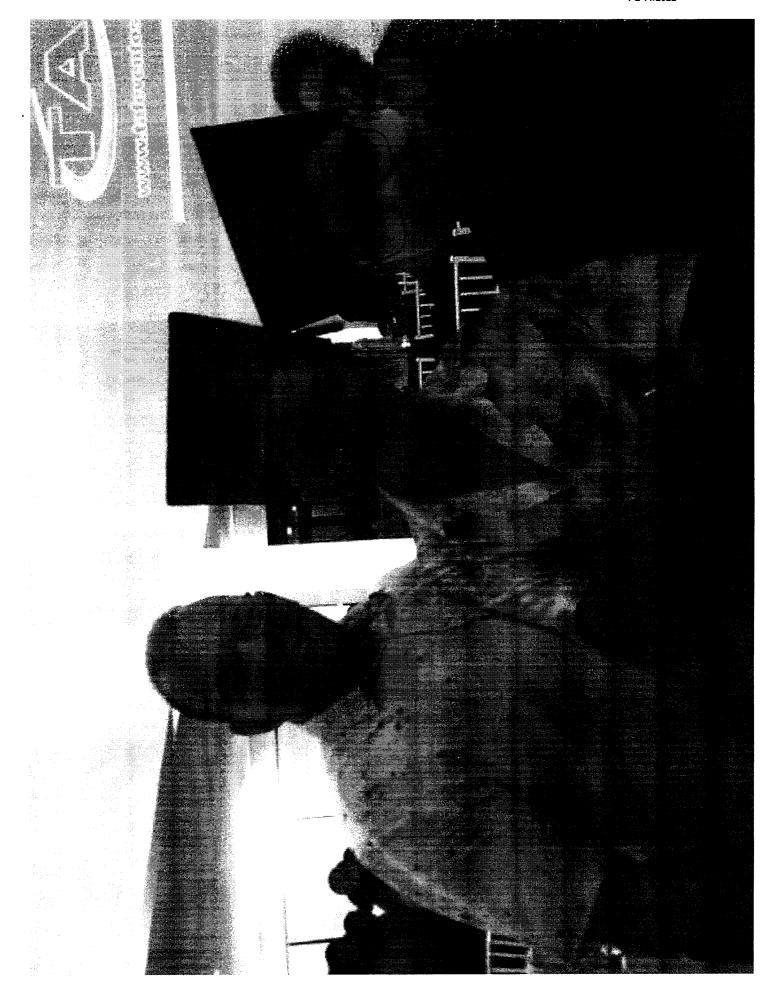
Rua das Primaveras, 210, Jardim Pompéia – Indaiatuba, SP – Cep. 13345-020 Tel: (19) 3875-6144









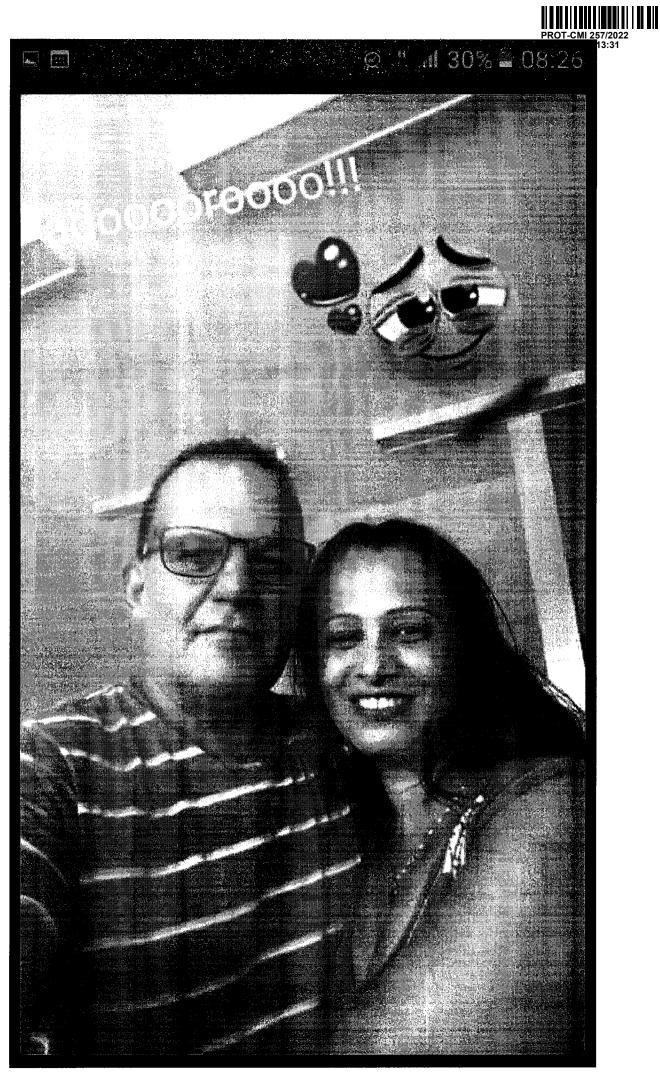








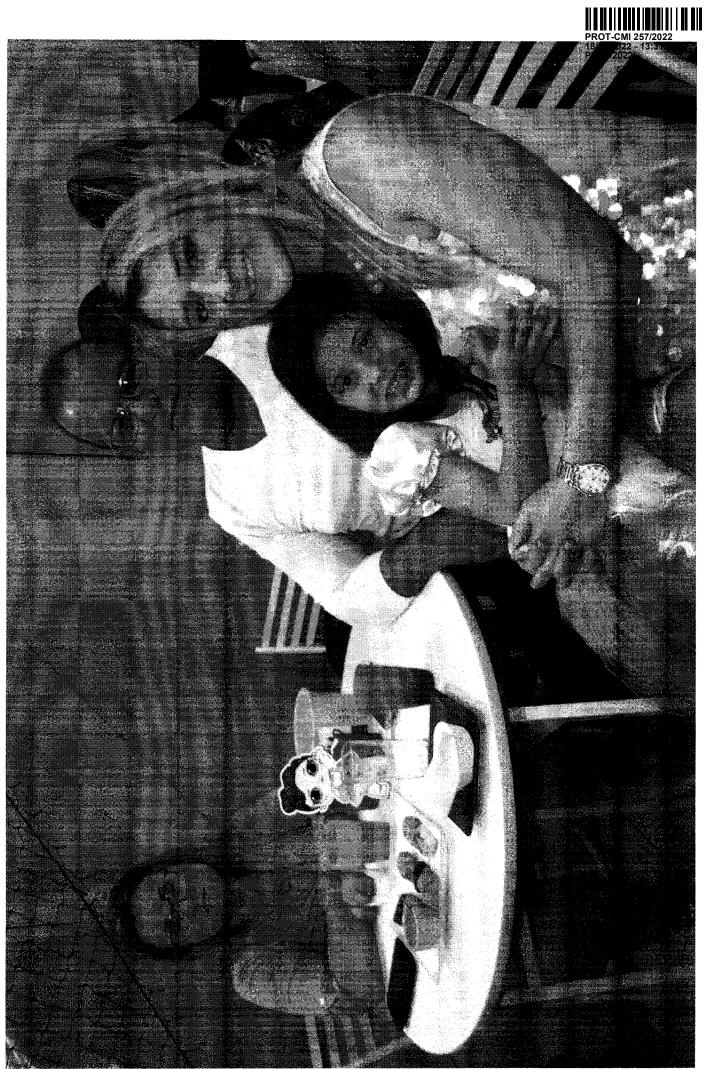
















## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### OFÍCIO/SMC/DPM Nº 02/2022

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 009/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 001/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Elmardo Rodrigues Secretaria Municipal de Cultura Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 001/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei n° 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2° do art. 1° da Lei n° 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 009/2022 do Sr. Eng. Alexandre Peres Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE,** estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Luiz Antonio Marconato**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura José Eduardo Konstigues Secretaria Municipal de Cultura Secretásio Adjunto

### **Alexandre Peres**

De:

Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>

Enviado em:

sexta-feira, 12 de novembro de 2021 16:43

Para:

'Sandra - Engenharia'

Assunto:

RES: RES: Floresta Parque

Ok, obrigada.

Bom final de semana

De: Sandra - Engenharia [mailto:engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 15:59 Para: Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>

Assunto: Re: RES: RES: Floresta Parque

Boa tarde.

Se área verde pode receber denominação não sei informar, mas acredito não haver problema.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone: 3834-9165

E- mail: engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br

Em 12/11/2021 14:08, Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde!

Tentei te ligar várias vezes, mas não consegui falar com vc.

Sua resposta significa que sim? podemos entrar com um PL para nomear a área ciatada?

Obrigada Darlene

De: Sandra - Engenharia [mailto:engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 14:07

Para: Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>

Assunto: Re: RES: Floresta Parque

Boa tarde.

Trata-se da Área Verde do Jardim Paulista, cadastro nº 5155.2820.0-6 (área marcado em vermelho)

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

